

PORTARIA DE N.º. 221/2022– GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora **CELIA BERNARDO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 121259-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2022.

Parelhas, 29 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal